

EDITAL CPSE 33/2020

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE
À TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Em atendimento à solicitação do aluno RICARDO JOSÉ REIS DE ABREU, RA 002201701070, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado O SUJEITO DISCURSIVO EMPREENDEDOR DE SI NO CONTEXTO DA ESCOLA PÚBLICA CONTEMPORÂNEA será realizada no dia 10 de julho de 2020, às 9 horas, por videoconferência.

Art. 2º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Márcia Aparecida Amador Mascia (Orientadora)
- II. Carlos Roberto da Silveira
- III. Conrado Neves Sathler
- IV. Luciana Aparecida Silva de Azeredo
- V. Luzia Batista de Oliveira Silva

Parágrafo único. Serão designados como Suplentes:

- I. Daniel Santini Rodrigues
- II. Milena Moretto

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 23 de junho de 2020.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**